



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

NOTA EXPLICATIVA 1/2025 - SECONT/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

Fundado no ano de 1983, o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Sergipe, com sede na Rua Campo do Brito, 1151, Bairro São José, Aracaju-SE, é um Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e tem por objetivo orientar e fiscalizar o exercício das profissões de Médico Veterinário e Zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

NOTA 2: ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aos Princípios Contábeis e demais orientações do Tribunal de Contas e do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representa os valores relativos ao caixa e banco conta movimento, como também os valores originais de poupança bem como da aplicação em fundos de investimentos acrescidos de rendimentos financeiros auferidos até a data do encerramento do balanço.



CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Representam os recebimentos das receitas, como: anuidades de pessoas físicas e jurídicas, multa eleitoral, inscrições, emolumentos com carteira e certidões, taxa ART e dívidas ativas tributárias.

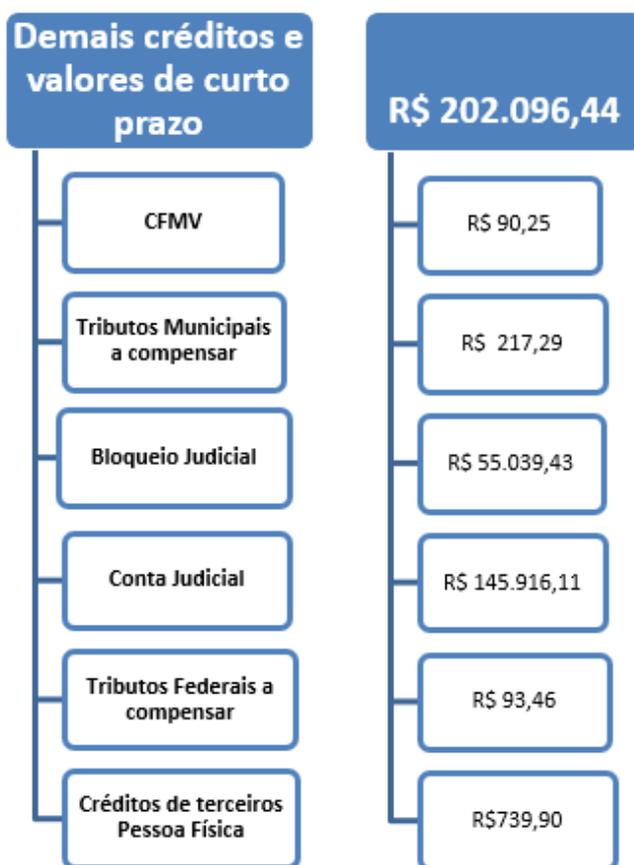
2024

R\$ 2.902.174,88

2023

R\$ 2.422.831,15

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO



CFMV: referem-se ao recebimento de anuidades indevidas, multas e anuidades pagas em duplicidade, recebimentos estes que já foram restituídos aos beneficiários, entretanto o CFMV deverá restituir este Conselho através de solicitação pelo CRMV-SE.

Abaixo estão elencados os beneficiários:

- R\$ 0,40 (quarenta centavos): saldo remanescente do ano de 2016.
- R\$ 32,06 (trinta e dois reais e seis centavos): saldo remanescente de 2017, relativo à devolução em 04.10.2017 ao Sr. Claudson Oliveira Brito com o cheque nº 306659 pelo pagamento em duplicidade da anuidade.
- R\$ 51,68 (cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos): em 08.03.2018 houve o ressarcimento ao Sr. Heverton Oliveira Santos – CRMV 0938, pelo pagamento a mais da anuidade do exercício anterior, com o cheque nº 307018. Este valor, 25%, é para ser restituído pelo CFMV ao CRMV-SE através de solicitação por processo

administrativo.

- R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos): em 20.03.2018 foi ressarcido à Sra Fátima Barreto de Jesus, pelo pagamento a maior na anuidade do exercício anterior, com o cheque nº 307028. Este valor, 25%, é para ser restituído pelo CFMV ao CRMV-SE através de solicitação por processo administrativo

Tributos municipais a compensar : referem-se ao ISS Retido da Implanta, sendo R\$ 68,73 (sessenta e oito reais e setenta e três centavos) relativo ao saldo remanescente de 2018, dos meses de outubro, novembro e dezembro, e R\$ 148,56 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) dos meses de janeiro a junho de 2019. O saldo existente nesta conta será baixado quando houver o ressarcimento por parte da empresa supracitada.

Bloqueio judicial: O montante de R\$ 3.545,56 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referem-se ao saldo remanescente do ano de 2018, e o restante no valor de R\$ 51.493,87 (cinquenta e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) são referentes aos bloqueios na Caixa Econômica Federal.

Conta judicial: refere-se aos depósitos em contas judiciais, sendo R\$ 1.638,95 (mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) no Banco do Brasil, referente ao Processo nº 201885500854 da 2ª Vara Civil e Criminal da Comarca de Tobias Barreto, e R\$ 144.277,16 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) na Caixa Econômica Federal, referente ao Processo 08031887520154058500.

Tributos federais a compensar: são valores a compensar referente a DCTF WEB 01/2024. Motivo: valor pago em duplicidade. O saldo existente nesta conta será baixado quando houver o ressarcimento.

Créditos de terceiros Pessoa Física: valor a receber da suprida Jocielia Souza Santana referente à aquisição de um bebedouro com o suprimento de fundos do mês 12/2024, considerando a não aprovação da prestação de contas pois houve aquisição de material permanente, situação esta vedada pelas portarias utilizadas para análise, Portaria nº 100/2024 do CFMV e Portaria-TCU nº 193/2018.

IMOBILIZADO

O Imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO

É constituído por retenções tributárias de pessoas físicas e jurídicas provisionadas para serem recolhidas.



DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Referem-se ao IRRF- Retenção, bem como Depósitos de Outras Receitas Não Identificadas e Receitas de Exercícios Futuros.



PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2024, o patrimônio líquido totalizou em R\$ 4.797.314,29 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil trezentos e catorze reais e vinte e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elis Rebeca Nascimento Messias, Contadora do CRMV-SE - FGSUP - SECONT/SE**, em 23/04/2025 08:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423721

Código de Autenticação: 6f60a96ff2



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590